



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 372 | Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias	03
Procuradoria Geral do Município	03
Superintendência de Contratos e Convênios	03
Secretaria Municipal de Administração	04
Superintendência de Gestão de Pessoas	04
Superintendência de Licitação	06
Avisos de Licitação	06
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	06
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Procedimento Administrativo.....	09
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	09
Superintendência de Licitação	09
Conselhos	10
Conselho Municipal de Assistência Social.....	10
Procedimento Administrativo	10
Administração Indireta	10
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	10
Licitação.....	10
Recursos Humanos.....	10
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	11

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 92 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga, até 30 de dezembro de 2025, o prazo de adesão ao Mutirão Fiscal de 2025, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025, e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025 autoriza o Poder Executivo a editar normas complementares, inclusive para prorrogação de prazos até 30/12/2025;

CONSIDERANDO que o expediente público municipal foi suspenso por ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público, conforme Decreto nº 76/2025 e calendário oficial de feriados e pontos facultativos do Município;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Federal nº 4.749/1965, regulamentadora da gratificação instituída pela Lei nº 4.090/1962, a primeira parcela do 13º salário deverá ser paga até 30 de novembro, o que aumentará a liquidez dos contribuintes e poderá estimular a regularização de seus débitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2025 o prazo de conciliação e celebração de transação previsto no caput do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025, inicialmente estipulado para o período de 01/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições, critérios e benefícios estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA N.º 241/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA, em

decorrência do falecimento do ex- servidor aposentado IRAN DA SILVA FERNANDES. ”

A Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.07.34925P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, e do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, incluído pela Lei Complementar 4.694/2021, cumulado com os artigos 7º, I, 16, II, 18, V, “c”, “6” e 20, §2º, incisos I a IV, todos da mesma Lei, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c a Lei Complementar n.º 5220/2024, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia a Sra. **TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º 21327501 SSP/SP inscrita no CPF n.º 487.145.181-04, em decorrência do falecimento do Sr. **IRAN DA SILVA FERNANDES**, portador do RG n.º 5617561 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 339.221.368-34, ex-servidor municipal que exercia o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 10, Aposentado por tempo de contribuição, por meio do Ato n.º 204/2017, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Acórdão n.º 399/2022 – PV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 14/08/2025, conforme disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Art. 3º - O benefício será devido a companheira, a Sra. Tania Aparecida Dias da Silva de forma vitalícia, nos termos do art. 18, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de outubro de 2025

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 244/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao servidor **JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO**,

conforme determinação judicial. ”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34951P e;

Considerando a determinação judicial proferida na Ação n.º. 1036253-78.2023.8.11.0002, que determinou a imediata aposentadoria da servidora, na modalidade especial por exposição a agentes nocivos à saúde, nos moldes do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, com redação pela Emenda 47/2005, c/c Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de benefícios da Previdência Social c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c art. 2º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:..

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. **JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO**, portador do RG n.º 0291725-SSP/MT e inscrito no CPF n.º 412.039.501-44, matriculado sob o nº21059, efetiva no cargo de Médico, /20H, Nível 10, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais (última remuneração) e com paridade, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande, 09 de outubro de 2025

Homologo:

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Flávia Petersen Moretti de Araújo PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 251/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. ANGELINA DA SILVA ALMEIDA, em

decorrência do falecimento do ex- servidor aposentado ANTONIO ANIZIO DE ALMEIDA. ”

A Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.07.34956P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, e do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, incluído pela Lei Complementar 4.694/2021, cumulado com os artigos 7º, I, 16, I, 18, V, “c”, “6” e 20, §2º, incisos I a IV, todos da mesma Lei, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande, Lei Complementar n.º 3.728/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia a Sra. ANGELINA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF/Personal Number 275.068.781-00 - SSP/MT, em decorrência do falecimento do Sr. ANTONIO ANIZIO DE ALMEIDA, portador do Registro Geral - CPF/Personal Number 104.286.071-

87 SSP/MT, ex-servidor municipal que exercia o cargo de Motorista, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Várzea Grande, Aposentado Compulsoriamente, por meio do Ato n.º 033/2004, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Acórdão n.º 1198/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 06/10/2025, conforme disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Art. 3º - O benefício será devido a companheira, a Sra. ANGELINA DA SILVA ALMEIDA de forma vitalícia, nos termos do art. 18, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 20 de outubro de 2025

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 250/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. CILENE COELHO DE OLIVEIRA”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34930P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/ MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5404/2025, que reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. CILENE COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 491638 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 327.366.301-49, servidora efetiva no cargo de Professora– V a VIII, Nível Superior, Classe “C”, Nível “09”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 7830, contando, nesta data, com 27 (vinte e sete) Anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 20 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 249/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. EDNEIA HENRIQUE DE PAULA”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34877P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5404/2025, que reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. EDNEIA HENRIQUE DE PAULA, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 950660 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 630.972.061-91 servidora efetiva no cargo de Professora– V a VIII, Nível Superior, Classe “B”, Nível “09”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 12395, contando, nesta data, com 25 (vinte e cinco) Anos, 07(sete) meses e 01 (um) Dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 248/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. ERICA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34950P ;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5404/2025, que reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. ERICA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ, brasileira, portadora do RG n.º 10657525 SJ/MT e inscrita no CPF n.º 795.600.161-72, servidora efetiva no cargo de Professora– I a IV, Nível Médio, Classe “C”, Nível “08”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 14842, contando, nesta data, com 25 (vinte e cinco) Anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) Dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 15 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 243/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. GONÇALO CERIACO DA COSTA FILHO”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34921P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a

criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c o art. 4º da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. **GONÇALO CERIACO DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 05648181 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 496.777.801-15, matriculado sob o n.º 18501, estável no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Escriturário Símbolo A-01, nível 10, Classe C - 30horas, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, contando, nesta data, com 42 (quarenta e dois) Anos, 07 (sete) Meses e 08 (oito) Dias de Tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de outubro de 2025.

Homologo:

Sumaia Leite de Almeida Presidente Previvag

Flávia Petersen Moretti de Araújo PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 237/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. CLAUDIO JOSE SCHMIDT VILLELA”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.03.34946P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 103/2019 c/c art. 12, inciso I, §1º, art. 13 e art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5404/2025, que reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos integrais, calculados pela média contributiva, ao Sr. **CLAUDIO JOSE SCHMIDT VILLELA**, brasileiro,divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 3457093-4 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 091.475.781-49, servidor efetivo no cargo Professor Nível Superior, Classe B e Nível 02, 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º 146391, contando, nesta data com 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (dias) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de setembro de 2025.

Homologo:

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG

Flávia Petersen Moretti de Araújo PREFEITA MUNICIPAL

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

TORNA-SE SEM EFEITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO N. 91/2024 PAGINA N. 06, DATADO DE 29/09/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI c/c art. 65, II, d), §8º da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 274/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1053097/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as, CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO

CONTRATO referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 5.954.232,84 (Cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 21%, no período de abril/2025 a abril/2026, passando o contrato ao valor de R\$ 34.302.178,79 (Trinta e quatro milhões trezentos e dois mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa como Fiscal Administrativo a servidora, SUSAN KAREN BOTELHO DE MORAES, inscrita na matrícula nº168622, e Fiscal Técnico, o servidor VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrita na matrícula nº168615.

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2025

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1110/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10384	DENIZE ROSA DE MORAIS	Efetivo	2024/2025	20/10/2025
				a 24/10/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1111/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
152158	CLEIDIANE BATISTA DA COSTA	Efetivo	2024/2025	06/10/2025
				a 10/10/2025
86858	ELIAS BATISTA BRANDAO	Efetivo	2022/2023	15/10/2025
				a 13/11/2025
29962	LUZIL CREBES DE ARRUDA	Efetivo	2023/2024	13/10/2025
				a 27/10/2025

152157	MEIRE CARLA KONISKI	Efetivo	2024/2025	06/10/2025
				a 31/10/2025
95568	VALDIVINA RODRIGUES MONTEIRO	Efetivo	2024/2025	17/10/2025
				a 10/11/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1112/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17958	GISELE APARECIDA REIS	Efetivo	2022/2023	01/10/2025
				a 03/10/2025
18239	GLORIA MARIA ANTUNES	Efetivo	2024/2025	20/10/2025
				a 24/10/2025
40989	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA BENITES MENEGATI	Efetivo	2016/2017	01/10/2025
				a 08/10/2025
40989	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA BENITES MENEGATI	Efetivo	2017/2018	09/10/2025
				a 16/10/2025
40989	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA BENITES MENEGATI	Efetivo	2018/2019	17/10/2025
				a 24/10/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1113/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
152480	AMANDA DANIELLY DIAS ALMEIDA	Efetivo	2023/2024	20/10/2025
				a 24/10/2025
151824	ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS	Efetivo	2024/2025	13/10/2025
				a 17/10/2025
147620	JAMES FRANK MENDES CABRAL	Efetivo	2021/2022	06/10/2025
				a 10/10/2025

151836	KARLA MARA GOMES DOS SANTOS	Efetivo	2023/2024	16/10/2025 a 24/10/2025
26883	LEANDRO LUIZ DA SILVA	Efetivo	2023/2024	29/10/2025 a 03/11/2025
98209	LUIZ ALBERTO DA SILVA	Efetivo	2021/2022	27/10/2025 a 13/11/2025
151826	MARCIANA TEREZA DE SENE	Efetivo	2024/2025	20/10/2025 a 24/10/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1114/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1856	ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ	Efetivo	2023/2024	06/10/2025 a 25/10/2025
151848	ALFREDO BECHER PAES FILHO	Efetivo	2024/2025	20/10/2025 a 07/11/2025
100591	ALLESON JEAN MAGALHAES	Efetivo	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
100421	ANDERSON MANOEL DA CRUZ REIS	Efetivo	2024/2025	01/10/2025 a 15/10/2025
2208	ALLAN KARDEC ALVES DE ALMEIDA	Efetivo	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
900	ADRIANE KATIA DE LIMA CAMPOS	Efetivo	2022/2023	10/10/2025 a 24/10/2025
5381	BEATRIZ ROSALIA LEIVA DO PRADO	Efetivo	2024/2025	26/09/2025 a 10/10/2025
100611	DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA	Efetivo	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
15634	EVANDRO HOMERO DIAS	Efetivo	2021/2022	06/10/2025 a 15/10/2025
100601	FABIO FERREIRA DA SILVA	Efetivo	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
100604	FLAVIA NILMA DA CUNHA	Efetivo	2024/2025	06/10/2025 a 25/10/2025
23615	JOSE CARIOLANO XAVIER	Efetivo	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

27946	LINETE GLORIA SOUZA NEVES	Efetivo	2024/2025	03/10/2025 a 17/10/2025
30117	MAGNA TEIXEIRA ALVES DE CAMPOS	Efetivo	2024/2025	28/10/2025 a 26/11/2025
31273	MARCOS AURELIO COENGA	Efetivo	2024/2025	07/10/2025 a 16/10/2025
37983	OSLY JUSTINIANO PEDRACA	Efetivo	2023/2024	21/10/2025 a 19/11/2025
43769	SIRLEI SALETE PIASECKI	Efetivo	2022/2023	15/10/2025 a 24/10/2025
43463	SILVANA OLIVEIRA AGUIAR	Efetivo	2022/2021	01/10/2025 a 15/10/2025
43463	SILVANA OLIVEIRA AGUIAR	Efetivo	2023/2024	16/10/2025 a 30/10/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1115/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151812	JULIANA GRIMA DOS SANTOS	Efetivo	2024/2025	13/10/2025 a 22/10/2025
132320	ROBERTO DA COSTA MOREIRA	Efetivo	2020/2021	13/10/2025 a 16/10/2025
132320	ROBERTO DA COSTA MOREIRA	Efetivo	2021/2022	17/10/2025 a 24/10/2025
43577	SILVIA MARTINS ROCHA	Efetivo	2021/2022	20/10/2025 a 31/10/2025
110414	TALITA REGINA DE BARROS COSTA MARQUES FRANCIO	Efetivo	2022/2023	25/09/2025 a 01/10/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1116/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
86888	LETICIA BALDINI DA COSTA	Efetivo	2023/2024	10/10/2025 a 08/11/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1117/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
134910	ALTAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Efetivo	2024/2025	06/10/2025 a 04/11/2025
15780	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	Efetivo	2014/2015	21/10/2025 a 20/11/2025
32535	MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA	Efetivo	2023/2024	06/10/2025 a 30/10/2025
100420	RENATA EMY SEMOTO	Efetivo	2019/2020	30/10/2025 a 05/11/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1118/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11545	EDER SILVA LOURENCO	Efetivo	2013/2014	27/10/2025 a 07/11/2025
17120	FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO	Efetivo	2023/2024	13/10/2025 a 11/11/2025
141179	ILA DE CASTILHO VARJAO	Efetivo	2020/2021	29/10/2025 a 07/11/2025

29430	LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA	Efetivo	2019/2020	08/10/2025 a 17/10/2025
30757	MARCELO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA	Efetivo	2015/2016	01/10/2025 a 30/10/2025
96324	RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS	Efetivo	2017/2018	13/10/2025 a 17/10/2025
42706	SEBASTIAO BENEDITO CORREA DA COSTA	Efetivo	2013/2014	21/10/2025 a 07/11/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1119/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
160909	DOUGLAS DA SILVA ROSA	Efetivo	2024/2025	06/10/2025 a 04/11/2025
38553	PAULO ALVES DOS SANTOS	Efetivo	2024/2025	06/10/2025 a 04/11/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025 – Processo nº 1087986/2025. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhora Jaqueline Favetti, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ABERTURA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, Aquisição e instalação de fragmentadora de papel, com nível mínimo de segurança P-4 conforme norma DIN 66399, apta a fragmentação simultânea de múltiplas folhas, inclusive com grampos e cliques, além da destruição segura de mídias digitais (CD, DVD, cartões magnéticos). O equipamento deverá possuir ciclo de trabalho contínuo, cesto coletor e alta capacidade (mínima de 25 litros), performance para fragmentação de pelo menos 20 folhas por vez, operação em 110V, funcionamento silencioso, recursos automáticos de segurança, eficiência energética (modo stand-by), robustez, alta durabilidade e longa vida útil. Estão inclusos no fornecimento os serviços de entrega, instalação, suporte técnico inicial e treinamento dos servidores responsáveis pela operação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para o dia **05 de novembro de 2025, às 09:00 horas (Horário de Brasília/MT)** com duração de 06 (seis) horas, e será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Dalciney Fidelis Nogueira, designado pela Portaria nº 793/2025/GAB.SAD. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 30 de novembro de 2025. **Jaqueline Favetti – Secretária Municipal de Administração (Interina).**

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 1126/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. BRUNA GABRIELY MOTTA SOUZA, OAB/MT 34.121/O, Assessora de Gestão, da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 173, § 2º da Lei Complementar nº 1.164/91 alterado pela Lei 3.495/2010, para acompanhar o processo nº 047/2024 na fase em que se encontra e, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar a competente Defesa Escrita, tendo em vista que a indiciada fora declarada revel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de outubro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA Nº 1124/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. BRUNA GABRIELY MOTTA SOUZA, OAB/MT 34.121/O, Assessora de Gestão, da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 173, § 2º da Lei Complementar nº 1.164/91 alterado pela Lei 3.495/2010, para acompanhar o processo nº 015/2023 na fase em que se encontra e, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar a competente Defesa Escrita, tendo em vista que a indiciada fora declarada revel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de outubro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA Nº 1123/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 015/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de outubro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA Nº 1122/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, objeto do processo administrativo disciplinar nº 006/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de outubro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração Interina

Edital

Processos Administrativos Disciplinares nº 044/2024, nº 052/2024, nº 045/2024.

Processados:

PAD nº 044/2024 – Nathalia Elisa Borges Franco

PAD nº 045/2024 – Nathalia Oliveira Defende

PAD nº 052/2024 – Valéria Dias Amorim do Nascimento

Fatos Investigados: Abandono de Cargo – artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 27 de janeiro de 2024, página 582, e devidamente designado pela Portaria nº 540/2021, e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, os servidores abaixo relacionados, para que tome ciência da acusação que lhe é imputados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone (65) 98459-8126, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 17:00 horas, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias**, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

PAD nº 044/2024 – NATHALIA ELISA BORGES FRANCO – Profissional de Nível Superior Completo do SUS – perfil – Enfermeira, concursada;

PAD nº 045/2024 – NATHALIA OLIVEIRA DEFENDE – Técnico de Desenvolvimento Educacional – perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado, concursada;

PAD nº 052/2024 – VALÉRIA DIAS AMORIM DO NASCIMENTO – Professor, concursada.

Várzea Grande, 14 de outubro de 2024.

Rosemberg Almeida Barcelos

Presidente da Comissão de Sindicância

OAB/MT 23.512/O

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº4201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12421	EDNIL LIBANIO DA COSTA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	28/11/2025 A 27/12/2025 (30 DIAS)

151729	FÁBIO ALMEIDA PEDROSO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	10/11/2025 A 19/11/2025 (10 DIAS)
134956	JOAREZ SOUZA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
137444	JEAN BIANCARDINI FILHO	EFETIVO	GESTOR PÚBLICO	2023/2024	05/11/2025 A 13/11/2025 (09 DIAS)
LOTAÇÃO: CONSULTÓRIO NA RUA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
134960	ERICKA WALLESKA SANTANA DA CRUZ	EFETIVO	ENFERMEIRA	2021/2022	03/11/2025 A 22/11/2025 (20 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30276	MANOEL DA GUIA POMPEU	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018	07/11/2025 A 06/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: PROGRAMA EMAD / EMAP E NASF					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
140666	NÍVEA CAROLINA CUPINI ASSUMPÇÃO	EFETIVO	NUTRICIONISTA	2021/2022	03/11/2025 A 12/11/2025 (10 DIAS)
140666	NÍVEA CAROLINA CUPINI ASSUMPÇÃO	EFETIVO	NUTRICIONISTA	2022/2023	24/11/2025 A 18/12/2025 (25 DIAS)
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132912	RAÍSSA DO CARMO VITURINO	EFETIVO	MÉDICA	2020/2021	01/11/2025 A 10/11/2025 (10 DIAS)
84109	EDINALDO ANTONIO ZIRONDI	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	04/11/2025 A 07/11/2025 (04 DIAS)
84109	EDINALDO ANTONIO ZIRONDI	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	08/11/2025 A 19/11/2025 (12 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
27193	LENIRA TENUTA DE ARRUDA	EFETIVO	BIOQUÍMICA	2024/2025	03/11/2025 A 17/11/2025 (15 DIAS)
3409	ANDREA CRISTINA LEÃO PREZA	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	05/11/2025 A 04/12/2025 (30 DIAS)
30795	MARCELO RAMOS MENDES	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	17/11/2025 A 01/12/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151857	GEIZILAINE SABINO CORRÊA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	10/11/2025 A 29/11/2025 (20 DIAS)
101133	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022/2023	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: MATERNIDADE PÚBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
140660	ADELINO BENEDITO DA PAIXÃO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	17/11/2025 A 01/12/2025 (15 DIAS)
29040	LUCIMARA MARQUES TOSO	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	13/11/2025 A 12/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
9621	DALVA LEVINE RONSON	EFETIVO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2021/2022	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)

768	ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2023/2024	17/11/2025 A 01/12/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132313	WANIelly KATIA FRANÇA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/11/2025 A 01/12/2025 (30 DIAS)
135598	ARTHUR OLIVEIRA SOUZA	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
6	ABELVAL LUIZ GOMES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	01/11/2025 A 10/11/2025 (10 DIAS)
6	ABELVAL LUIZ GOMES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2020/2021	11/11/2025 A 30/11/2025 (20 DIAS)
132847	HEVELIN CRISTINA FERRAZ BORGES ALVES	EFETIVO	ODONTÓLOGO	2024/2025	26/11/2025 A 05/12/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
37069	NILVA SOLANGE GRACIOLI FELIX	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	11/11/2025 A 25/11/2025 (15 DIAS)
135372	WELITON EMILY OLIVEIRA BECKER	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	16/11/2025 A 30/11/2025 (15 DIAS)
135382	NERIELY DANTAS DA SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	08/11/2025 A 17/11/2025 (10 DIAS)
41208	ROSEDINA ALVES	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
141231	WALMIR DIAS BARBOSA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
130433	DAYANNE MENDONÇA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	16/11/2025 A 30/11/2025 (15 DIAS)
132384	JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
135494	JÉSSICA FEITOSA SILVERIO MAGALHÃES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
130438	EDILENE GOMES DE SIQUEIRA BULHÕES	EFETIVO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2023/2024	17/11/2025 A 16/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
133003	ELISA DIAS MARQUES	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
84903	MARIELZA SPENGLER DE SOUZA	EFETIVO	MÉDICA	2015/2016	15/11/2025 A 29/11/2025 (15 DIAS)
132717	RUBENS JARDIN NOCHI JUNIOR	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
141572	FELIPE BERNARDO DIAS	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2023/2024	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
135248	HENAN ALEX MENDES RUIZ	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	04/11/2025 A 23/11/2025 (20 DIAS)
135248	HENAN ALEX MENDES RUIZ	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	25/11/2025 A 14/12/2025 (20 DIAS)
84435	ANNA CLARA AMORIM DE BRITO TENUTES	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2024/2025	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
137414	WAGNER FELIPIN AZEVEDO	EFETIVO	MÉDICO	2020/2021	01/11/2025 A 15/11/2025 (15 DIAS)
84995	LUCIANO COLOGNESE	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	24/11/2025 A 08/12/2025 (15 DIAS)



100781	MARINETE SANTANA DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
92095	LUCILA ARES DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/2022	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
92079	ELZA MARTINEZ	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
95778	SANDRA MARIA LIMA DE SOUZA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
130174	JOSIANE DE PÁDUA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
38910	PEDRO VENANCIO CORTES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2019/2020	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
95303	JULIANO DE LIMA NAGANO	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2016/2017	06/11/2025 A 15/11/2025 (10 DIAS)
135107	ÂNGELA CONCEIÇÃO DE SOUZA MATOS	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2022/2023	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
33562	MARIA SISLENE CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	LAVADEIRA/PASSADEIRA	2024/2025	30/11/2025 A 29/12/2025 (30 DIAS)
9510	DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	01/11/2025 A 15/11/2025 (15 DIAS)
1489	ALCINDO FERNANDEZ	EFETIVO	MÉDICO	2019/2020	01/11/2025 A 15/11/2025 (15 DIAS)
130214	BRUNNO VINICIUS BORGES PEREIRA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL BARACAT					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101097	RUTE DA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
101101	JUCÉLIA MARIA DA GUIA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO PINTO DE GODOY					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101060	MARILCEIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020/2021	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
100943	PAULA MARIA DA CONCEIÇÃO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ARMINDA GUIMARAES SATO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100926	MARINALVA PEREIRA REIS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ALVARO RIBEIRO ROCHA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151870	NATALINA MARIA DA SILVA BORGES	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BERNARDO DE BARROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101065	MARLY GONÇALVES DE CASTRO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
42992	SELMA SIQUEIRA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA					

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
95840	ELIADA CARMINA DOS REIS GONÇALVES SCHULTZ	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
100910	GIOVANA ROSA DIAS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
36850	NICOLAU ÁVILA CRUZ	EFETIVO	MÉDICO	2018/2019	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CELINA BATISTA DANTAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141235	ROMUALDO PROTTI	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DR LUCILO MACEDO DE FREITAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101049	ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA STIHAENCO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)
23524	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2019/2020	03/11/2025 A 02/12/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 22 de outubro 2025.

Loicy Aparecida da Silva Cunha

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande em Substituição

Procedimento Administrativo

Errata

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 – SMS/VG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Edital de Chamamento nº 01/2025 – SMS/VG, publicado em 24 de outubro de 2025.

Onde se lê:

“Este Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, no site oficial da Prefeitura de Várzea Grande, e afixados em mural público na sede da Secretaria Municipal de Saúde.”

Leia-se:

“Este Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no **Diário Oficial do Município de Várzea Grande** e afixados em mural público na sede da Secretaria Municipal de Saúde.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Várzea Grande – MT, 29 de outubro de 2025.

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde, em substituição.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita do Município de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Proc. Admin. nº 1072139/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 26.2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil e vegetais, oriundos de obras públicas e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande – MT. Em favor da empresa: MR3 COM.



DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 13.087.401/0002-53) com o lote: 1 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Várzea Grande - MT, 30 de outubro 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Processo Administrativo Nº 1072139/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 26.2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil e vegetais, oriundos de obras públicas e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande – MT. Sagrou-se vencedora a empresa: MR3 COM. DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 13.087.401/0002-53) com o lote: 1 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)..

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2025.

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Processo Administrativo Nº 1075453/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 25.2025, cujo objeto é a Contratação, por meio de sistema de Registro de Preços de empresa especializada no

fornecimento de aterro e britas, a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Foi declarado como fracassado, 5 licitantes foram inabilitados por não atendimento aos requisitos editalícios e uma teve proposta desclassificada, valor ofertado acima do estimado, empresa não aceitou negociar no proposto pela administração.

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2025.

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro.

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Resolução

Resolução/CMAS/VG nº. 025/2025

Homologação das inscrições e cumprimento de requisitos e documentos previstos no edital 001/2025 através da Comissão responsável pelo Fórum de escolha das OSCs, para comporem o CMAS-VG-MT-Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, MT para o Biênio 2025 e 2027.

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Várzea Grande MT, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei municipal 5.346/2024,

Resolve:

Art. 1º -Publicar a homologação das inscrições deferidas das OSCs, trabalhadores do SUAS, usuários e ou Representantes dos usuários do SUAS, de acordo com os requisitos apresentados no Edital 001/2025, que estão aptas a participarem do processo de escolha no dia 07/11/2025.

Art. 2º -Relação nominal das Entidades Inscritas e aptas a participarem do Processo de escolha.

A) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

ISIS KATIA NOVAIS HAUER - SIMVAG

Cristiane de Oliveira – CRESS

B) REPRESENTANTE DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

APARECIDA GOMES TORRES - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA.

MARIA DOMINGAS ASSUNÇÃO – ACAMIS

BÁRBARA ALMEIDA DA SILVA - LIRIOS

C) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS E OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

WALKIRIA LAURA DE GODOY SALES – CONSELHO CENTRAL DE VARZEA GRANDE

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS MATO GROSSO SUSTENTAVEL

ELIS REGINA PRATES – COLETIVO DE MULHERES ESSENCIA

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de outubro de 2025.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", que será regido por este instrumento e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, além das demais normas correlatas.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Início: 31/10/2025 às 09:00

Fim: 05/11/2025 às 09:30

FIM DO PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS:

31/10/2025 às 00:00

DA DISPUTA:

Início da Disputa: 05/11/2025 às 10:00

LOCAL:

A sessão ocorrerá no sistema eletrônico: www.bll.org.br

Critério de julgamento: Menor Preço Global

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de um dessecador de ar por refrigeração e filtros que trará ganhos operacionais importantes, promovendo redução de falhas nos componentes pneumáticos além do aumento da vida útil dos equipamentos da ETA Cristo Rei, pertencente ao Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT (DAE/VG).

Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2025

EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS TORRES ZILMAR DIAS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

Recursos Humanos

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

- Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Data: **31 de outubro de 2025**

Horário: **08:00 às 11:30**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/ADMINISTRATIVO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
ARIELLY PINHEIRO GOMIDE	03/02/1996	401003393	26,00	7
LUZIANE SILVA DOS SANTOS FARIA	10/04/1997	401003639	26,00	8
VITORIA FONSECA DOS REIS	01/03/2000	401002915	22,00	9

Data: **31 de outubro de 2025**

Horário: **08:00 às 11:30**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/ AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
NATÁLIA CARMEN BETTI	19/04/1989	401003805	10,00	9
ALICE VITÓRIA ARRUDA BOTELHO DE LANNES	01/08/2000	401004499	8,00	10
ANNA JÚLIA BOTELHO METELO DE SIQUEIRA	25/05/2001	401002820	8,00	11

Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente – DAE/VG

PORTARIA N° 335/2025

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, dispensa sem justa causa, a servidora abaixo, por término de contrato, do referido cargo de Agente de Saneamento/Atendente Comercial, a contar de **31/10/2025**.

- **FLÁVIA CATARINA DE MORAIS E SILVA – Mat 2510**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, dispensa sem justa causa, o servidor abaixo, por término de contrato, do referido cargo de Auxiliar de Saneamento/Segurança Patrimonial, a contar de **31/10/2025**.

- **SANDRO LUCIO BUENO DE ALMEIDA – Mat 2479**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente DAE-VG

TORNO SEM EFEITO

Torno sem efeito o publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, Sexta-feira, 15 de outubro de 2025, na pág. 09 e 10, referente ao Servidor Mat 2313 MAXSUEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO, tendo em vista necessidade do serviço.

Várzea Grande, 20 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente - DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N°. 225/2025

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 172/2022, que prevê sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial por Exposição a Agentes Nocivos à Saúde ao Sr. Luiz Fernando Sanches Sachetin.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.04.33251R2 e;

Considerando o Processo Judicial nº 1009476-

66.2017.8.11.0002;

Considerando a Portaria nº 322/2025, que retifica a Portaria nº 306/2025, por meio da qual a Administração Pública do Município de Várzea Grande reconheceu o direito do servidor Sr. Luiz Fernando Sanches Sachetin ao correto enquadramento na Classe C, Nível 09.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 172/2022, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr.LUIZ FERNANDO SANCHES SACHETIN, brasileiro, casado, portador do RG nº 11520196 SSP/SP, inscrito no CPF nº326.080.981-34,matriculado sob o nº 29636:

Onde se Lê: efetivo no cargo de Médico, **Nível 08**, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: efetivo no cargo de Médico, **Nível 09**, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.